

**COMUNICADO CONJUNTO ANA/DAEE - SISTEMA CANTAREIRA Nº 239
DE 17/11/2014**

Exmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos
DD. Presidente dos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá –
Comitês PCJ.

Ilma. Sra. Dilma Seli Pena
DD. Presidente da Companhia Estadual de Saneamento Básico – SABESP.

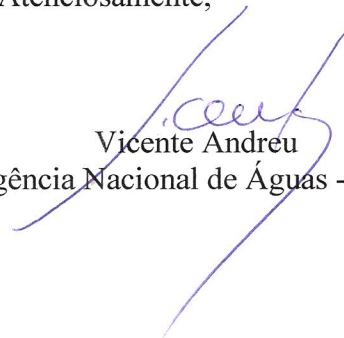
Prezados Senhores,

Em cumprimento ao disposto na Portaria DAEE nº 1213, de 6 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 428, de 4 de agosto de 2004, na Resolução Conjunta ANA/DAEE nº 335, de 5 de março de 2014, especialmente seu artigo 3º, e a Resolução Conjunta ANA/DAEE 1672 de 17 de novembro de 2014, informamos que o limite superior de retirada efetiva (demandas menos aflúncias) de volumes do Sistema Equivalente, para o mês de novembro de 2014, deverá ser de 39 milhões de m³.

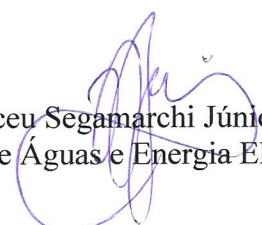
A vazão média mensal defluente para as Bacias PCJ, considerada, é de 4,0 m³/s. A parcela do volume liberado para as Bacias do PCJ que ultrapassar essa vazão média deverá ser somada ao limite superior de retirada efetiva de volumes do Sistema Equivalente.

A meta de volume disponível, a ser preservado no Sistema Equivalente ao final de 30 de novembro de 2014, é de 77,7 milhões de m³, totalizando as disponibilidades por gravidade e por bombeamento, incluindo as Reservas Técnicas I e II.

Atenciosamente,



Vicente Andreu
Agência Nacional de Águas - ANA



Alceu Segamarchi Júnior
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE